

OS DIREITOS HUMANOS COMO ESPADAS DO IMPÉRIO

AMY BARTHOLOMEW E JENNIFER BREAKSPEAR

A transição de uma ordem mundial baseada no estado-nação a uma cosmopolita trás à baila uma mudança significativa da prioridade da lei internacional para os direitos humanos. O princípio de que *a lei internacional precede os direitos humanos* sustentado durante a primeira idade da modernidade (do estado-nação) está sendo substituído pelo princípio da (sociedade mundial) da segunda idade da modernidade, que *os direitos humanos precedem a lei internacional*. Ainda não se pensou extensamente nas conseqüências, mas estas serão revolucionárias.

Ulrick Beck¹

É o próprio núcleo universalista da democracia e dos direitos humanos o que impede sua propagação universal através do fogo e da espada.

Jürgen Habermas²

A guerra de agressão liderada pelos Estados Unidos (EUA) contra o Iraque mostra, pela quarta vez desde 1990 (as primeiras três ocasiões foram a Guerra do Golfo, a intervenção da OTAN em Kosovo e o ataque dos EUA ao Afeganistão), a natureza “revolucionária” dos desenvolvimentos que foram se articulando durante a transição da “primeira” para a “segunda” idade da modernidade. Qualquer transformação que possa estar ocorrendo não é nem uma necessidade histórica nem um corte claro com o passado. Porém,

está-se conformando como um conjunto contraditório e conflitivo de processos, dado que a política da “primeira idade da modernidade” entrelaça-se com a política que está emergindo nesta “segunda idade”. Ao enfatizar que o cosmopolitismo trouxe consigo o “humanismo militar ocidental”, Beck via-o como “baseado em um monopólio mundial do poder e da moralidade indiscutidos”. Mas ao elaborar este argumento, parecia articular três posturas sobre a relação entre a lei internacional e os direitos humanos: não intervencionismo, cosmopolitismo e o que apenas pode ser chamado de imperialismo (ainda que seja “benigno”) –isto é, uma situação na qual um poder hegemônico autoproclamado “defende” os direitos humanos no exterior mediante seu compromisso com um “humanismo militar”.

Gostaríamos de sugerir que as justificativas para a mais recente guerra do Golfo se localizam predominantemente na terceira categoria, baseando-se em um compromisso *retórico* predatório com uma concepção cosmopolita dos direitos humanos que, de fato, é manejada a serviço de um projeto imperialista, ao invés do que Jürgen Habermas denomina como “universalismo igualitário”³. Os perigos que as pessoas enfrentam sob estas condições são, obviamente, “assimétricos” –*quem enfrenta quais perigos é profundamente importante*. O uso da concepção cosmopolita dos direitos humanos como cobertura ideológica para a política imperialista mundial também supõe riscos universalistas, já que mina não apenas a norma de não intervenção tão central para a arquitetura legal internacional da “primeira idade da modernidade”, mas também o nascente desenvolvimento das concepções cosmopolitas da lei e dos direitos humanos da “segunda idade”.

Nesse sentido, merece destaque que não apenas os falcões neoconservadores do Governo Bush e os *think tanks* de direita justificam esta guerra contra o Iraque referindo-se em parte à liberdade, à democracia e aos direitos humanos para todos, mas que também o fazem liberais como Jean Bethke Elstain, Christopher Hitchens e Paul Berman entre muitos outros⁴. Estes “falcões liberais” têm argumentado que a guerra “antecipatória” e a “mudança de regime” são legítimos, na medida em que a guerra se orienta no sentido de conter ameaças reais à vida e à liberdade humana e que, ainda pela força, a busca unilateral da “mudança de regime” pode ser uma obrigação daqueles que desfrutaram da liberdade. Mas para eles, este objetivo cosmopolita é uma obrigação que recai principalmente sobre os EUA.

Este ensaio se pergunta como é que os liberais justificam o humanismo militar em nome da proteção da liberdade, dos direitos humanos e da democracia, mesmo quando um poder imperialista autoproclamado como tal os persiga de maneira unilateral. Centrar-nos-emos nas justificativas que apresenta Michael Ignatieff, o diretor do Centro Carr de Políticas de Direitos Humanos da Universidade de Harvard, cujos artigos no *New York Ti-*

mes Magazine durante a escalada para a guerra e durante a própria guerra exemplificam o “humanismo militar” de que fala Beck⁵. Em seu respaldo ao “humanismo militar”, atualmente apoiado por muitos defensores dos direitos humanos, e da política imperialista estadunidense, Ignatieff revela de maneira óbvia e clara os perigos associados com as concepções *nacionalistas liberais* da política mundial e dos direitos humanos quando as mesmas são articuladas por um poder hegemônico autoproclamado como tal. Enquanto as justificativas cosmopolitas da intervenção militar possam ter desempenhado um papel proeminente em outros lugares (especialmente na Europa durante a Guerra de Kosovo e, talvez de modo mais geral, nas organizações de direitos humanos), nos EUA, os liberais estão acostumados a apelar para um humanismo militar cosmopolita em apoio a um nacionalismo republicano imperialista. Este ponto é importante porque as implicações das justificativas dos falcões liberais para a guerra no Iraque liderada pelos EUA, tanto como as de suas contrapartes neoconservadores, são profundamente *inconsistentes* com os princípios cosmopolitas em termos de dimensões cruciais de moralidade, legalidade e política; porque ameaçam minar instituições multilaterais como a ONU e legitimar a “mudança de regime” e a “guerra antecipatória” por parte de um poder imperial. Argumentaremos que *mesmo que* os EUA pudessem ser vistos como um império republicano com motivações morais para difundir a democracia e os direitos humanos no exterior, *não poderiam fazê-lo moralmente, sem minar o desenvolvimento da lei internacional em uma direção cosmopolita, e sem fortalecer ainda mais o imperialismo*, que hoje se erige como um dos maiores impeditivos para os direitos humanos e a democracia.

Nossa análise se baseia em um “cosmopolitismo crítico” que consideramos necessário para sustentar qualquer respeito universal, e proteção, pelos direitos humanos e a soberania popular. Contudo, esta posição é profundamente suspeita aos olhos de muitos dentro da esquerda marxista, como pode ser visto por exemplo nos escritos recentes de Tariq Ali, Perry Anderson e Peter Gowan. Ainda que apoiemos suas críticas ao “humanismo militar” dos poderes imperialistas, na segunda parte deste ensaio, sugeriremos que o desenvolvimento de uma política antiimperialista e democrática em favor dos direitos humanos não exige que desprezemos a lei e as instituições internacionais. E, para que possamos desenvolver um cosmopolitismo crítico deste tipo, também necessitamos evitar o “instrumentalismo” que fica evidente nas críticas da esquerda à ONU e aos direitos humanos. Assim, os direitos humanos e as instituições transnacionais como a ONU podem ser arenas cruciais de luta –tal como costumavam dizer os marxistas– que se tornaram mais ou menos pertinentes a partir da emergência de um poder imperialista disposto à autolegitimação e à afirmação unilateral em qualquer instância que lhe convenha.

INTERROGANDO OS “EU NÃO SEI” DE IGNATIEFF

A ONU jazia deitada como um cão diante do fogo, feliz por ignorar Saddam, até que um presidente estadunidense a pegou pelo pescoço e a fez ladrar. As soluções multilaterais aos problemas do mundo estão muito bem, mas não possuem força a menos que os EUA mostrem seus punhos... O império do século XXI é uma nova invenção nos anais da ciência política, um império *light*, uma hegemonia global, cujas notas distintivas são os mercados livres, os direitos humanos e a democracia, respaldados pelo poder militar mais imponente que o mundo já conheceu⁶.

Quem quer viver em um mundo onde não há regras estáveis para o uso da força por parte dos estados? Eu não. Quem quer viver em um mundo regido pelo poder militar do forte? Eu não. Como obrigaremos a hegemonia militar estadunidense a “respeitar a opinião da humanidade? *Não sei*. Quando a fumaça da batalha se eleva, aqueles que apóiam a guerra contemplarão uma zona de batalha que incluirá as ruínas da ordem política multilateral criada em 1945 [...] Apoiar a guerra supõe um compromisso de reconstruir essa ordem sobre novas bases⁷.

Amplamente catalogado como um liberal de esquerda principista, Michael Ignatieff “optou” –um termo que tomo emprestado de Isaiah Berlin– pelo ataque ao Iraque, justamente antes de que este fosse iniciado. Após a angústia, e contra seus amigos (incluindo esses “esquerdistas que vêem o império estadunidense como a raiz de todo o mal”)⁸, Ignatieff saiu em apoio à guerra, insistindo que isto não o convertia, nem a nenhum outro, em um “apologista do imperialismo estadunidense” e afirmando o que para ele era o princípio chave: “O problema não é que derrubar Saddam pela força seja “moralmente injusto”. Quem acredita seriamente que 25 milhões de iraquianos não estariam melhor se Saddam fosse derrubado?”. Ignatieff argumentou que a justificativa “pela consequência” de que 25 milhões de iraquianos libertados superam claramente o argumento “deontológico” que postula que as “boas consequências não podem justificar a matança de pessoas”. Assim é como Ignatieff acredita que deve ser respondido o problema moral –a mudança de regime realizada, de modo unilateral, pelos governos dos EUA e da Grã Bretanha, justifica-se moralmente pelo propósito cosmopolita de libertar o povo iraquiano⁹. Todavia, como se reconhecesse que a justificativa moral para a guerra não é tão simples como havia afirmado inicialmente, continuou argumentando que ainda que fosse desafortunado que o debate sobre os direitos humanos dos povos oprimidos, os fatos do 11 de setembro haviam alterado fundamentalmente as ameaças à segurança às quais o mundo deve responder; e que aqueles que não reconhecessem isto estariam “desejando” cegamente

“poder viver na estabilidade e segurança coletiva do mundo que havia existido antes do 11 de setembro”¹⁰. Argumentando contra o movimento mundial contra a guerra e a opinião pública mundial, sugeriu que ainda que o fato de que o mundo não apoiasse a guerra liderada pelos EUA apresentava um problema, um princípio não é errado porque as pessoas estão em desacordo com ele (nem é correto porque estão de acordo)¹¹. Tendo afirmado, então, a retidão moral desta guerra, sugeriu que a única pergunta pendente fosse se os riscos valem a pena, se trata-se de um movimento prudente. Por implicação, dado que ele apoiava a guerra, a resposta tem que ser sim.

Este argumento se parece bastante com a posição que Ignatieff sempre teve de que na época contemporânea as considerações sobre os direitos humanos fizeram que os juízos a respeito da guerra e o uso da força se tornassem complicados. Isto pode ser visto em seu apoio às intervenções militares na Bósnia e Kosovo bem como em sua insistência em que estas intervenções demandavam uma reformulação radical na linha do cosmopolitismo. Ao repetir muitas vezes a frase banal de que Saddam “é realmente terrível” e ao afirmar depois que seu regime não apenas tinha “o pior recorde da terra em matéria de direitos humanos” como ademais que “possuía armas de destruição em massa”¹², também postulava a pergunta cosmopolita: em função de que autoridade moral um regime brutal reclama soberania ilimitada? Ignatieff reiterou o argumento a favor do império estadunidense como a melhor esperança para instalar a estabilidade, construir a nação, e fomentar os direitos humanos, os mercados livres e a democracia ao redor do mundo. De outro ponto de vista, sua admissão cândida de que esta guerra seria levada adiante ao custo de deixar a ordem multilateral em ruínas parecia contradizer de maneira flagrante seu apoio prévio ao humanismo militar baseado no multilateralismo. No ano 2000, Ignatieff havia afirmado incondicionalmente que o Conselho de Segurança “deve continuar sendo a fonte última de legitimidade para o uso da força militar” –ainda que isto exija uma “força aplastante” por parte de “guerreiros capazes de combater sob fortes regras de compromisso” dirigida por “uma linha de comando a um governo nacional ou aliança regional”¹³. E em 2002, havia afirmado que os EUA devem respeitar as normas legais internacionais com relação a qualquer ação militar e “devem aceitar a prestação internacional de contas por suas ações”¹⁴. Mas a concepção “muscular” dos direitos humanos de Ignatieff¹⁵ pareceu preparar o caminho para seu apoio inequívoco à guerra e para sua insistência em que as contínuas violações das resoluções do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas por parte do Iraque significavam que toda a comunidade internacional devia “percorrer o caminho” junto com o império estadunidense¹⁶.

Ignatieff admitiu muito antes da Guerra que a idéia da obrigação de um império, o funcionamento do poder imperial estadunidense inspirado pelo que ele vê como “a ideologia moral oficial do império –os direitos humanos”– estava muito longe da que havia sido buscada pelos ativistas e advogados liberais cosmopolitas dos direitos humanos “que haviam tido a esperança de ver o poder estadunidense integrado dentro de uma ordem legal e econômica transnacional organizada ao redor da ONU... [Por sua vez] está surgindo uma nova ordem internacional, mas está se formando para se conformar aos objetivos imperiais estadunidenses”¹⁷. Também reconheceu que, enquanto a Europa se inclinava mais na direção de uma ordem multilateral que poderia ter a esperança de limitar o poder dos EUA, “o império não estará atado como Gulliver por mil laços legais”¹⁸. E assim, ele “optou” em favor do império norte-americano, mostrando com cada novo artigo maior confiança no projeto imperial dos EUA, ao qual define, citando Melville, como um império que carrega “a arca das liberdades do mundo”¹⁹.

Este projeto reconhecidamente imperial exigirá uma verdadeira estabilização das “zonas fronteiriças” –e isto deve ser feito, insiste Ignatieff, “sem negar aos povos locais seu direito a *certo grau* de autodeterminação”²⁰. Deste modo, o reconhecimento realista de Ignatieff de que “o império light” continua sendo um império (isto é, que “o poder real nestas zonas [fronteiriças] continuará a estar em Washington” e implicará a proteção dos “interesses vitais estadunidenses”) se combina com sua insistência em que o sucesso na obtenção dos direitos humanos se baseia na obrigação republicana, a qual exige o império como parteira: “o argumento em favor do império é que este se converteu, em um lugar como o Iraque, na última esperança de democracia e estabilidade”²¹.

Como devemos avaliar esta posição? Por um lado, Ignatieff reconhece a *realpolitik* da situação –os horrores sofridos pelo povo iraquiano com Saddam Hussein, a manipulação, as debilidades e a cumplicidade do sistema da ONU, o enorme poder dos EUA, e o fato de que a invasão estadunidense estaria orientada para os interesses estadunidenses. Por outro lado, demonstrou um desprezo chamativo pela falta de evidência, mesmo antes da guerra, da existência de armas de destruição em massa ou de algum vínculo entre o regime iraquiano e a Al-Qaeda. Não discutiu, até onde sabemos, o problema dos direitos humanos associados à existência de vítimas civis. Tampouco analisou os temas relacionados com a contaminação ambiental e outros efeitos “colaterais” cruéis que a guerra produziria. Seguramente, um intelectual liberal preocupado com os direitos humanos que está a favor da guerra dever ter se ocupado destes temas. O máximo que se pode dizer é que Ignatieff baseou-se em sua posição filosófica com relação a qual devemos atuar em função do “mal menor”²². Mas ainda assim, não analisou seriamente algumas

questões cruciais para calibrar esta equação nem levou em conta o requisito de “proporcionalidade” no uso da força na teoria da “guerra justa”, nem o enorme problema normativo postulado pela guerra assimétrica (pela qual entendemos a responsabilidade que deve levar o poder a produzir “comoção e espanto” ou, como diz o próprio Ignatieff, o uso da “força esmagadora” contra um “inimigo” com um poder militar muito inferior).

Mesmo meses depois de que tivesse sido declarado o fim da guerra oficialmente, não foram encontrados nem armas de destruição em massa nem vínculos com a Al-Qaeda. No entanto, a insegurança e a instabilidade do mundo certamente aumentaram, tal como reconhecem os comentaristas lúcidos de todo o espectro político, não apenas pelo aumento do ódio pelo poder e arrogância ocidentais (e particularmente estadunidenses), mas também pelas bombas em cacho, deixadas para que as crianças iraquianas encontrem, a contaminação das cidades e da água potável iraquiana, o atual desenvolvimento da guerrilha, entre outras razões. Adicione-se a isto que as vítimas civis produzidas durante a guerra “oficial” oscilam entre cinco e dez mil segundo estimativas de grupos de especialistas independentes dos EUA e britânicos, enquanto o porta-voz do Departamento de Defesa dos EUA diz que o Pentágono não se preocupou com a questão das vítimas civis porque estava concentrado em “derrotar as forças inimigas, mais que em prestar atenção aos civis”²³. E agora Paul Wolfowitz admite que o argumento das armas de destruição em massa foi “decidido” pelo governo estadunidense “por razões burocráticas”, enquanto Donald Rumsfeld confessa que as armas de destruição em massa possam nunca ser encontradas²⁴. Finalmente, em uma notória ruptura com sua conduta diplomática usual, Hans Blix admitiu que os “bastardos” no governo estadunidense viam a ONU com um “poder alheio”²⁵ e “pressionaram” os inspetores de armas para produzir mais informes condenatórios enquanto iniciavam uma campanha de desprestígio contra ela²⁶.

Mas além de tudo isso, que para qualquer observador crítico da guerra e de suas seqüelas dificilmente necessitaria de prova, necessitamos considerar as implicações que possui a justificativa da guerra por parte dos falcões liberais em termos das categorias de moralidade e legalidade. Que fazemos diante de um intelectual liberal da estatura de Ignatieff que recomenda passar por cima, e potencialmente minar, normas fundamentais da lei internacional, e que baseia seu apoio de maneira tão direta no argumento moral a favor da guerra realizada por um império republicano “moral”? Mesmo se assumíssemos que as ações dos EUA estavam genuinamente motivadas e orientadas para alcançar a libertação do povo iraquiano da opressão, o pretense argumento moral para a intervenção unilateral falha em duas questões cruciais.

Primeiro, como reconhece Ignatieff, o imperialismo ameaça o republicanismo. Quando um poder imperial assume o papel de polícia global, enfatizando o poder militar, policial e de espionagem, corre maior risco de, tal como afirma Habermas, “pôr em risco sua própria missão de melhorar o mundo de acordo com as idéias liberais”²⁷. Isto é óbvio a partir de fatos tais como a detenção ilegal dos “combatentes inimigos” na Baía de Guantânamo (e a recusa da Corte Suprema dos EUA em considerar a inconstitucionalidade desta detenção), a detenção de “estrangeiros ilegais”, o maltrato de cidadãos estadunidenses suspeitos de possuir vínculos com grupos terroristas, e o tratamento dos prisioneiros no Afeganistão e nas redondezas do aeroporto de Bagdá. Segundo, como também admite Ignatieff, seguindo Thomas Jefferson e a Declaração de Independência, a moralidade requer que mostremos “decente respeito às opiniões da humanidade”. O argumento moral de Ignatieff—quem poderia acreditar que 25 milhões de iraquianos não estariam melhor sem Saddam Hussein?— implica um direito universal de ser livre da opressão, e alguma versão disto pode de fato ser defendida como um princípio moral universal²⁸. No entanto, o problema não é apenas que o imperialismo o viola, o que de fato faz ao minar o compromisso republicano com o império da lei, tanto no país como fora dele, mas também que o princípio moral fundamental e o núcleo universalista dos direitos humanos não devem “ser confundidos”, como acontece aqui, com a “demanda imperial de que a forma de vida política e a cultura de uma democracia *particular*... sejam exemplares para todas as outras sociedades”²⁹. De novo, enquanto Ignatieff é cuidadoso em evitar o “narcisismo” dos impérios anteriores—por exemplo, a falsa crença dos impérios de que seus colonizados aspiravam a ser apenas “versões locais deles próprios”³⁰— seu apoio a *esta* guerra sob *estas* condições unilaterais não pode evitar o “narcisismo” ou, dito mais diretamente, uma imposição imperialista de um falso universalismo³¹.

Prestar “o devido respeito às opiniões da humanidade” exige um universalismo igualitário que rompa com a concepção nacionalista liberal de republicanismo e um veículo imperial para sua expansão. Isto é assim por muitas razões, mas a principal razão moral é que nenhum imperialismo “republicano”—mesmo o da “república” estadunidense— pode romper com esta perspectiva provinciana e particular. Por outro lado, um universalismo igualitário, como diz Habermas, “insiste na descentralização de cada perspectiva específica; requer relativizar a própria postura interpretativa do ponto de vista de um Outro autônomo”³². É apenas desta forma que mesmo “um bom poder hegemônico” poderia saber se as ações que justifica em função do interesse de outros são de fato igualmente “boas para todos”.

Podemos resumir o problema moral do seguinte modo: o problema é que uma parte, mesmo um “bom poder hegemônico”, não pode assumir

moralmente uma obrigação moral unilateralmente. “Optar” pela guerra sem levar em conta as vozes de todos aqueles outros que também possuem interesses em jogo é imoral. Assumir *moralmente* uma obrigação moral requer que os afetados estejam genuinamente envolvidos no traçado dos contornos da resposta à opressão, mutua e reciprocamente. Fazê-lo exigiria, no mínimo, esferas públicas políticas globais orientadas no sentido de formular uma resposta que leve em consideração o ponto de vista de todos em consequência, mesmo um “bom poder hegemônico” basearia sua justificativa (como Ignatieff admite) no terreno etnocêntrico do nacionalismo liberal –cujo objetivo é garantir a segurança dos EUA, possivelmente às custas de outros e, o que é muito importante, difundindo no exterior a interpretação *particular* estadunidense dos direitos humanos e da democracia. É por isso que o unilateralismo é moralmente inaceitável. Pela mesma razão, como diz Habermas, a “formulação multilateral de um propósito comum não é uma opção entre outras –especialmente não em matéria de relações internacionais”³³.

Isto sugere porque a posição de “falcão liberal” de Ignatieff em apoio ao unilateralismo supõe um perigo moral. Todavia, também supõe graves perigos para a lei internacional e o futuro dos direitos humanos. A afirmação de Ignatieff implica que a guerra poderia ser legal, na medida em que sugere que as contínuas violações das resoluções do Conselho de Segurança por parte do Iraque legitimam a guerra. Esta afirmação contradiz as visões de um grande número de respeitadas intelectuais do direito, incluindo a Comissão Internacional de Juristas, que condenou a invasão do Iraque como uma guerra ilegal de agressão, argumentando que não existe “base legal plausível para o ataque”³⁴. A recente guerra no Iraque ilustrou uma vez mais a facilidade com que se pode desenvolver uma guerra ilegal, ameaçando as normas legais que as nações haviam combinado aceitar. Isto coloca riscos importantes para a lei internacional, tanto em sua orientação característica da “primeira idade da modernidade” como em seu desenvolvimento para uma ordem cosmopolita na “segunda idade”.

Ao apoiar esta guerra e, mais especificamente, ao reconhecer que a guerra poderia ser travada sobre as “ruínas da ordem política multilateral”, Ignatieff também parece sugerir que as normas legais internacionais de não intervenção e soberania nacional da etapa que sucedeu a Segunda Guerra Mundial, a “primeira idade da modernidade”, cumpriram seu ciclo³⁵. Isto supõe uma revogação perigosa do princípio de não intervenção porque viola a regra que postula que a autoridade legítima para decidir se o Iraque estava violando os acordos a ponto de justificar a intervenção é o Conselho de Segurança, e não o poder hegemônico. Ao prescindir da autoridade legitimadora da ONU, Ignatieff parece não ver nenhuma alternativa razoável ao poder soberano de um poder imperial hegemônico que busca, como ele

admite, o nacionalismo liberal, o interesse próprio e uma concepção norte-americana dos direitos humanos. Tal virada não apenas viola o princípio de não-intervenção, como também respalda a doutrina Bush do direito de lançar uma “guerra antecipatória” contra qualquer um que os EUA considerem como hostil a seus interesses —uma doutrina que ameaça minar não apenas as normas de não intervenção, mas também o desenvolvimento das normas de universalismo igualitário.

Ignatieff vê claramente o caminho traçado à nossa frente, mas mostra pouca preocupação com seus perigos: “[uma] nova ordem [legal] internacional está emergindo, mas está sendo construída à medida dos objetivos imperiais estadunidenses. O império subscreve aquelas peças da ordem legal transnacional que convêm a seus propósitos... enquanto ignora ou inclusive sabota aquelas partes... que não”³⁶. O autor afirma que não está nem fazendo uma apologia nem racionalizando, mas sim sublinhando a realidade da lei internacional na era do império. O império estadunidense não deve ser constrangido por preocupações multilaterais. As instituições multilaterais que podem ser controladas e comandadas devem ser mantidas, as que exigiriam um marco igualitário e não podem garantir o domínio estadunidense devem ser descartadas. Essencialmente, Ignatieff não oferece fundamento jurídico algum para o humanismo militar, senão meramente aprova como uma obviedade a obrigação que os EUA dizem possuir —a obrigação de quebrar as trivialidades legais que molestam em defesa dos direitos humanos e das liberdades. “Os estadunidenses são multilaterais quando convêm aos EUA e unilaterais quando não lhes convêm e podem fazer as suas. Nesta visão, a ordem mundial é garantida pelo poder, pela força e influência do superpoder, oposto à influência extensiva da lei internacional”³⁷. Isto serve como uma boa descrição da política exterior estadunidense, mas se Ignatieff é um crítico desta perspectiva, o leitor pode ser desculpado por não tê-lo notado.

A lei internacional falhou na etapa preparatória da invasão do Iraque. Falhou a liderança imperial estadunidense que tentou usar as normas legais internacionais para enquadrar sua tentativa em uma racionalidade legalmente justificável. Fracassaram os líderes na França, Alemanha e Rússia que julgaram segundo as velhas regras enquanto outros reescreviam o manual de procedimentos. Falhou o povo do Iraque que não tinha poder para enfrentar aos agressores a partir de dentro e de fora. E falhou o protesto internacional de cidadãos do mundo que, preocupados, marcharam em oposição a uma guerra injusta de modo desafiante e pacífico em um número nunca antes visto. Tudo isso é assim porque as normas legais internacionais da “primeira idade da modernidade” não puderam evitar que um poder imperial determinado e suficientemente forte, nos termos de Habermas, “rompesse os

laços civilizatórios que, com boas razões, a Carta das Nações Unidas estabeleceu sobre o processo para alcançar objetivos”³⁸.

Habermas sustenta que os neoconservadores associados com a Doutrina Bush confrontam a lei internacional “com uma perspectiva bastante revolucionária [afirmando que] [...] quando a lei internacional falha, a imposição hegemônica bem-sucedida de uma ordem mundial liberal é moralmente justificável...” mesmo quando é formalmente ilegal³⁹. É necessário destacar, tal como já assinalamos, que esta perspectiva é característica dos falcões liberais como Ignatieff, e dos neoconservadores estadunidenses. Ainda assim, é assombrosa. Por que alguém comprometido com os direitos humanos e a democracia, como seguramente está Ignatieff, distintamente de Bush e companhia, reconhece que não leva em conta as “consequências revolucionárias” associadas a esta guerra orientada para a antecipação e para a “mudança de regime” e ameaça a instituição internacional que, por mais falhas que possua, é a única que existe atualmente para enfrentar estes desafios? Com a ratificação da Carta das Nações Unidas após a Segunda Guerra Mundial, os estados concordaram formalmente em “renunciar a seu direito soberano de ir à guerra”⁴⁰. A partir do momento em que esta guerra se baseia no restabelecimento deste direito, talvez seria melhor referir-se a isto como uma “restauração” mais que uma “revolução”. Os falcões liberais, de modo não muito diferente dos neoconservadores, apoiaram uma guerra que não apenas é injusta e ilegal, como também ameaça imbricar normas regressivas na lei internacional. Neste sentido, Michael Glennon assinalou, com relação à intervenção da OTAN em Kosovo, que se “o poder é usado para fazer justiça, será seguido pela lei”⁴¹. No entanto, esta lógica também funciona no sentido contrário: se o poder é usado para a injustiça, será seguido pela lei injusta.

Necessitamos dizer que esta não parece haver sido uma “única” guerra? Muitos comentaristas deixaram bem claro que esta é a *primeira* de uma série destas guerras –como implica o argumento de Ignatieff quando assinala que a “crueldade imperial requer otimismo como um ato de vontade contínuo”⁴². O império deve permanecer vigilante contra tudo o que se opõe a seu avanço. A crueldade imperial parecer exigir também um vilão elusivo (pode-se escolher entre Osama bin Laden ou Saddam Hussein) a que se possa cercar e caçar através das fronteiras. Uma maquinaria de relações públicas bem azeitada, repleta de políticos que garantam credibilidade e prestação de contas, jornalistas complacentes que somam “integridade” e intelectuais públicos que lhe agreguem peso, realiza o trabalho preparatório para a guerra sem fim.

Não queremos sugerir que a aprovação da força militar multilateral por parte do Conselho de Segurança tivesse podido resolver completamente a falta de legitimidade da intervenção. Reconhecemos a natureza antidemo-

crática, para não dizer a falta de deliberação, do Conselho de Segurança, e vemos que a intimidação e o suborno do Governo Bush minam ainda mais qualquer possibilidade de atingir uma decisão legítima tomada por iguais. Mas ao “optar” pela guerra unilateral, Ignatieff também estava optando *por* formas futuras de unilateralismo, e optando *contra* o multilateralismo na lei e nas instituições internacionais, fundamentalmente na ONU. Um unilateralismo hegemônico se prepara para intervir no vazio que se produz entre as formas de “primeira idade da modernidade” descartadas e as (ainda por definir) normas e instituições da “segunda idade”. A questão chave é se uma justificativa legal internacional para a guerra deve ser substituída pela “lei do império”, oferecida pela “política unilateral global de um poder hegemônico que atribui poder a si próprio”⁴³. Pensamos que a resposta é claramente negativa. Como nota Hobsbawm: “poucas coisas são mais perigosas que os impérios impulsionando seus próprios interesses crendo que o estão fazendo em favor da humanidade”⁴⁴.

O ARGUMENTO EM FAVOR DE UM COSMOPOLITISMO CRÍTICO

Habermas, portanto, tem razão — não há nenhuma alternativa aceitável para o desenvolvimento de uma ordem legal cosmopolita onde todas as vozes recebam reconhecimento igual e recíproco⁴⁵. Também tem razão ao afirmar que os países da “velha Europa” e outros que enfrentaram a pressão impressionante dos EUA antes da guerra não minaram a ONU nem a relegaram à insignificância, como postulavam muitos comentaristas estadunidenses⁴⁶. Ao contrário, é este tipo de resistência o que pode salvar a arquitetura legal internacional. Obviamente, resistir à dominação estadunidense, salvar e depois transformar instituições internacionais como a ONU será uma façanha não menor no contexto do imperialismo norte-americano. A capitulação unânime do Conselho de Segurança aos EUA na era da “reconstrução” revela esta dificuldade de maneira extremamente clara⁴⁷.

Obviamente, não existem respostas claras ou fáceis para as perguntas de como resistir à dominação estadunidense, de como manter as instituições internacionais e de como resistir à perversão das normas cosmopolitas nascentes e das instituições transnacionais capazes de cumpri-las. A Europa pode contribuir para contrabalancear determinado imperialismo estadunidense? A esfera pública global, que está surgindo, como pode ser visto, por exemplo, no Fórum Social Mundial e no movimento massivo contra a guerra, pode fazê-lo? *Não sabemos*. Claramente, todos estes são campos para as lutas antiimperialistas. No entanto, acreditamos que também é necessário que se desenvolva um cosmopolitismo crítico, o qual por sua vez requer enfrentar

a pergunta crucial: como podemos pensar, para não falar em crer, os compromissos e instituições cosmopolitas sob as condições que impõe o imperialismo? Para colocar nos termos de Habermas, como podemos mediar de modo democrático e progressivo entre “fatos e normas” –entre os fatos do poder imperial e a demanda normativa de um sistema cosmopolita de governabilidade, que inclua o compromisso com os direitos humanos e que possa permitir o desenvolvimento de um universalismo igualitário no lugar de um imperialista?

Uma coisa é clara. Isto não pode ser conseguido mediante posições como a de Ignatieff nem mediante a cumplicidade de intelectuais e funcionários da Europa e de outros lugares que, tendo resistido à guerra, voltaram-se para as “relações transatlânticas” após a ela e começaram a falar de tentar influir sobre os EUA a partir de dentro do império. Ao contrário, devemos assumir como mínimo uma defesa preliminar do tipo de orientação cosmopolita crítica que segundo cremos deve se desenvolver, respondendo às críticas que o cosmopolitismo e as instituições legais internacionais receberam de algumas das vozes mais fortes da esquerda. O cosmopolitismo é, portanto, um território em disputa –tanto interna quanto externamente– e não queremos falar em nome da maioria de suas versões. Vemos o projeto de desenvolver um cosmopolitismo *crítico* como uma diferenciação significativa com relação a outras versões, particularmente aquelas que Peter Gowan chamou de “novo cosmopolitismo liberal”, sem mencionar análises como a de Ignatieff⁴⁸. Antes de entrar em uma revisão dos prolongados debates sobre o cosmopolitismo, queremos nos centrar no tratamento destes críticos da ONU, na norma legal internacional de não-intervenção, e nos direitos humanos.

Tariq Ali é um dos principais autores que questiona o tipo de instituições, fundamentalmente a ONU, que segundo a crença dos cosmopolitas não devem ser arrasadas mas sim reformadas. Ali vê a ONU como as “Nações Unidas da América”, um “instrumento descartável” do poder e da polícia estadunidenses⁴⁹. Citando com exatidão pungente, ainda que com excessiva generalização, o modo de ação da ONU durante o período do pós-guerra nas “mãos dos EUA”, Ali sugere que apelar para a ONU para restringir os EUA é como “esperar que o mordomo despeça o amo”. Mesmo reconhecendo a profunda divisão entre os EUA e muitos de seus aliados usuais durante a última guerra no Iraque, Ali não vê razões para apelar à ONU. Argumenta que qualquer projeto antiimperialista deve olhar para outro lado –para as lutas dentro do próprio Oriente Médio, à resistência no Iraque e no coração do império estadunidense e para a luta antiimperialista global– citando o Fórum Social Mundial como um espaço para o desenvolvimento de campanhas para, por exemplo, fechar as bases militares estadunidenses⁵⁰. A partir

da guerra, argumenta Ali, o Conselho de Segurança da ONU reconheceu a ocupação do Iraque, aprovada sua “recolonização” por parte dos EUA e “dando respaldo retrospectivo ao ataque preventivo”. Estamos de acordo com este último ponto. Mas estamos consternadas com as implicações de seu argumento de que a Liga das Nações pelo menos “havia tido a decência de entrar em colapso logo após que sua carta fora seriamente violada”⁵¹.

Perry Anderson apresenta uma análise similar. Diz que os oponentes à guerra exigem princípios para oporem-se a ela, não apenas razões prudentes, mas sugere que as razões de princípios costumeiras oferecidas para avaliar a ONU e a lei internacional não o farão porque as tratam como se fossem um “bálsamo contra o Governo Bush”. Anderson argumenta que isto é ineficiente, que necessitamos de uma posição alternativa que, entre outras coisas, reconheça que a ONU não é imparcial (com um argumento parecido ao de Ali de que se trata de um mero “mordomo”), que sua estrutura é “politicamente indefensável” e que, ao menos desde o fim da guerra fria, funcionou como uma “tela para a vontade estadunidense”⁵² e como uma arma do Departamento de Estado, do mesmo modo que o FMI é uma arma do Tesouro dos EUA⁵³. Anderson reconhece que alguns elementos da ONU –seus “afiliados secundários”– fazem um bom trabalho, enquanto que a Assembléia geral “não causa muito dano”. Ainda assim, argumenta que o Conselho de Segurança não possui perspectivas de reforma e sugere que “o mundo estará melhor –uma arena de estado mais honesta e igual– sem ele”⁵⁴. Finalmente, o que é muito importante, sugere que os direitos humanos são “o palanque para forçar a porta da soberania nacional”⁵⁵.

Gowan retoma boa parte destes argumentos, mas vai mais além em sua avaliação crítica das justificativas cosmopolitas para o intervencionismo. Gowan caracteriza as instituições de governança global como “instrumentos ligeiramente dissimulados da política dos EUA” e cita a ONU como “destacável neste sentido”⁵⁶. Também realiza uma crítica convincente dos “novos liberais cosmopolitas” que se negam a prestar atenção a dominação global dos EUA, que aplaudem os EUA como se fossem uma parte da “comunidade internacional” com a capacidade de lutar pela justiça global e que insistem em assinalar que este se despojou de seu “interesse nacional egoísta”⁵⁷. Critica-os por apoiar a intervenção militar em defesa dos direitos humanos como modo de realizar os princípios liberais sobre o poder. Em síntese, Gowan argumenta que as intervenções humanitárias que inspiraram os liberais cosmopolitas, e por sua vez foram inspiradas por seus argumentos sobre a justiça cosmopolita, fornecem, pelo contrário, “um modelo de projeção de poder que virtualmente inverte esta descrição”. E observa corretamente que o novo cosmopolitismo liberal está fixado dentro de uma “armadura liberal-individualista [que] não enquadra o mundo

tal como ele é: falha em situar o poder estadunidense dentro de seu prognóstico de uma ordem supra-estatal”⁵⁸. Finalmente, Gowan argumenta que com intervenções humanitárias, assim como com outras formas de globalização, estamos sendo testemunhas de um “padrão assimétrico de mudança no campo da soberania estatal” no qual a soberania da maioria dos estados é erodida em favor das “prerrogativas excepcionais” dos EUA⁵⁹.

Em boa medida, estamos de acordo com esta análise, começando pelo reconhecimento de que o Conselho de Segurança da ONU não é um árbitro imparcial. Como já colocamos, este funciona em um contexto de hegemonia e imperialismo estadunidenses que tem conseqüências enormes para sua capacidade de operar de maneira independente. Também estamos de acordo com a crítica aos “novos liberais cosmopolitas” que não distinguem entre um universalismo imperialista e um igualitário. Mas há três perguntas que desejamos fazer: o que acontece com as leis internacionais e as normas de não intervenção? E com os direitos humanos? E por que não considerar o desenvolvimento de normas legais e de justiça cosmopolitas como parte de uma luta antiimperialista de longo prazo contra o poder e a dominação dos EUA e a favor de que se absorvam os problemas da ONU, o multilateralismo e os direitos humanos, em lugar de relegá-los ao “lixeiro da história” ou deixá-los de lado, como parecem ter feito tais análises?

A norma de não-intervenção, tão central para a arquitetura jurídica internacional da “primeira idade da modernidade”, recebe tratamentos conflitantes nestas análises. Por um lado, Anderson e Ali estão de acordo de que se trata de uma norma fundamental à qual se deve aderir com o objetivo de resistir à soberania assimétrica e imperial associada à missão militar justificada pelas concepções cosmopolitas dos direitos humanos⁶⁰. Por outro lado, também argumentam que, dado o caráter instrumental do Conselho de Segurança em particular, e talvez da ONU em geral, estaríamos melhor sem ela. No entanto, aceitar seu colapso em nome de uma “maior honestidade” é um erro grave. Este problema fica claramente revelado pelo uso cínico que Alan Dershowitz fez deste argumento ao apoiar, nos EUA, a criação de “ordens judiciais de tortura”. A argumentação de Dershowitz não é que devemos incentivar a tortura, mas postula que, nos casos em que os estados a usem, o qual, sendo realista, reconhece que o farão, devem usá-la “honestamente” e abertamente. Anderson e Ali sem dúvida rejeitam isso, mas sua noção de que sem o Conselho de Segurança a política internacional poderia formar uma “arena de estados mais igualitária” ameaça claramente nos levar à guerra de todos contra todos hobbesiana, levando-nos de volta à etapa prévia à “primeira idade da modernidade”. O colapso do Conselho de Segurança significará o colapso

da única instituição formalmente encarregada de fazer cumprir as regras da Carta da ONU, a qual nos dias de hoje encarna primordialmente a norma de não-intervenção e o princípio de soberania estatal igualitária.

Quando Robert Cooper, o assessor de Tony Blair, e Michael Ignatieff estão de acordo em que devemos aceitar um novo imperialismo baseado no unilateralismo, no qual os estados hegemônicos tenham a liberdade de ignorar a lei internacional, e decidir sobre a necessidade de usar a força militar em nome da segurança, da construção da nação e dos direitos humanos por fora do sistema das Nações Unidas quando seja conveniente para eles⁶¹; e quando isto aparece para reiterar os principais temas da Estratégia do Conselho de Segurança da ONU; então sugerimos que é tempo de reconsiderar a crítica da esquerda ao cosmopolitismo⁶². Seu desdém pelo fortalecimento institucional da lei internacional da “primeira idade da modernidade” justifica efetivamente a eliminação dos limites legais contra a intervenção. Isto não é apenas extremamente imprudente, como também contradiz o compromisso destes críticos com a não-intervenção.

A não-intervenção é vista por estes autores com um antídoto para a manipulação imperialista dos direitos humanos. Eles querem evitar o assalto à igualdade soberana dos estados que, em sua visão, perpetraram aqueles que argumentam a favor da intervenção militar em nome dos direitos humanos. Portanto, para Anderson, a guerra contra o terrorismo é vista meramente como um “desvio temporário do caminho real que leva ‘aos direitos humanos e às liberdades’ ao redor do mundo”. Estes formam os “possíveis ideais permanentes que uma hegemonia necessita”. Os direitos humanos não são apenas um “degrau para forçar a porta da soberania nacional”, mas também uma ideologia que mascara a força, formando uma base para o consenso com, e uma direção de, um projeto imperialista. Assim, Anderson condena os direitos humanos, nestas condições, como parte da “arrogância da ‘comunidade internacional’”⁶³. Estamos de acordo que os direitos humanos possam ser ideologicamente mobilizados como parte de um projeto hegemônico. Contudo, a posição que adotaram Anderson e Ali avança muito longe e pode ameaçar o próprio núcleo dos direitos humanos⁶⁴.

É crucial manter a norma de não-intervenção que busca proteger não apenas a paz, mas também a própria soberania dos estados-nação, uma vez que reconhece a proteção dos direitos humanos com outra norma chave surgida na “segunda idade da modernidade”. Um cosmopolitismo crítico deve desenvolver uma posição que vincula o compromisso de não-intervenção com o compromisso com os direitos humanos e tornar as exceções ao princípio de não-intervenção meios de revogar o direito à igualdade soberana dos abusadores sistemáticos dos direitos humanos. Logo, estamos de acordo que a igualdade soberana é violada quando um estado hegemônico

se atribui o poder de intervir. Esse é o coração de nossa crítica aos “falcões liberais”. No entanto, se um julgamento justo fosse realizado do ponto de vista dos procedimentos e das condições multilaterais orientadas para o universalismo igualitário, a “expansão da justiça internacional” não aboliria a lei internacional. Aqueles que pensam que, se o fizessem, estariam cometendo o erro de rejeitar o princípio de universalismo igualitário estariam equiparando a lei internacional a uma concepção defeituosa, *uma concepção meramente formal*, da igualdade soberana. Em outros termos, o respeito pela igualdade soberana não deve ser estendido aos estados julgados mediante processos justos de violação massiva dos direitos humanos. A concepção meramente formal da igualdade soberana possui a virtude de evitar os problemas reais das políticas “aparentemente” cosmopolitas (principalmente, o “humanismo militar” subscrito por, e no interesse de, um poder imperial), mas suporia desconsiderar não apenas os direitos humanos, mas também a *soberania popular*. Significaria que qualquer estado, apenas por ser um estado, merece o mesmo reconhecimento. A esquerda democrática deve rejeitar esta posição. Ainda mais, esta posição viola o princípio de “autodeterminação dos povos”. E, em última instância, uma visão meramente formal da soberania igualitária violaria o significado normativo da lei internacional, que se refere à “lei do povo”.

Assim como questionamos a crítica da esquerda do cosmopolitismo, questionamos os cosmopolitas: o princípio de não intervenção não pode se manter como inquestionável. Contudo, rejeitamos a posição dos “falcões liberais” que, na verdade, baseiam-se em um imperialismo republicano, e também a dos “novos liberais cosmopolitas”, que em última instância fazem o mesmo. Também queremos questionar, portanto, o tipo de posição cosmopolita que sugere que a intervenção humanitária não deva ser uma prerrogativa da ONU, dado que esta não é confiável –ou dito mais diretamente, que é uma “prerrogativa do Ocidente”⁶⁵. Como é de se supor, rejeitamos esta visão, porque a determinação de atacar um princípio moral não pode ser moralmente realizada mediante um único conjunto de interesses, não apenas porque quebra a lei internacional, mas também porque ameaça desenvolver novos princípios regressivos em matéria de lei internacional e porque fomenta o imperialismo. Não é que não seja moral ou legal. É, mais propriamente, um universalismo imperialista.

Os cosmopolitas são usualmente acusados de ser perigosamente utópicos ou militaristas. Cremos que algumas análises que se localizam sob o rótulo do cosmopolitismo ou próximos a esta posição são perigosos e também estamos de acordo que muitos são utópicos. No entanto, isto não é uma característica exclusiva dos cosmopolitas. Nós também estamos profundamente preocupados com a descrição da necessidade de “guerreiros

capazes de combater” e a “letalidade” em nome dos direitos humanos (descrições que nos remetem às imagens de Arnold Schwarzenegger mais que às da Senhora Liberdade) e compartilhamos a posição dos críticos de esquerda de que o humanismo militar, tal como é praticado atualmente, não restringe o imperialismo (um dos principais inimigos dos direitos humanos), mas sim o expande, por acaso os críticos pensam realmente que não devem ser feitos julgamentos internacionais e que as forças multilaterais não devam ser usadas nunca, por exemplo em Ruanda ou no Congo? Trata-se de um antiutopismo e um antimilitarismo esclarecido ou é a negligência que evita discutir o que fazer em situações nas quais literalmente milhões de pessoas estão morrendo? Não é suficiente dar um passo atrás e criticar a cumplicidade e responsabilidade do Ocidente e particularmente dos EUA em fomentar estas guerras. As guerras civis e a violência étnica também são grandes inimigos dos direitos humanos e, como afirma Daniele Archibugi, a simples reafirmação da soberania e da não intervenção “não faz nada para proteger as vítimas da violência dentro dos estados”⁶⁶. As intervenções baseadas nos direitos humanos devem ser consideradas como um tema legítimo e urgente para a esquerda quando as mesmas possam orientar-se no sentido de evitar intensos abusos dos direitos humanos na escala de um genocídio e de preparar o terreno para um futuro no qual sejam possíveis procedimentos de solução de problemas mais pacíficos e deliberativos⁶⁷.

No entanto, um cosmopolitismo crítico poderia, obviamente, implicar outras alternativas também –alternativas destinadas a *evitar* a intervenção militar, incluindo o desenvolvimento da supervisão internacional, os tribunais internacionais, etc., cujo objetivo seja, como no caso da intervenção, o universalismo igualitário mais que um projeto imperialista de expandir a “justiça ocidental”. Poder sequer imaginar estas possibilidades exige que a esquerda tenha uma orientação diferente da que discutíamos mais acima.

Assim, torna-se crucial a última pergunta que fazíamos sobre a possibilidade de que, com parte de uma estratégia antiimperialista, se desenvolvam normas e instituições cosmopolitas que em parte respondam aos problemas da ONU, do multilateralismo e dos direitos humanos, em vez de rejeitá-los. Não temos a intenção de cair em um utopismo ingênuo que não leve em conta o poder. Reconhecemos plenamente a importância da distinção que faz Peter Gowan entre dois tipos de cosmopolitismo, o “novo cosmopolitismo liberal” e o “cosmopolitismo democrático” (do tipo que se encontra no trabalho de Daniele Archibugi) que possui a virtude de tentar vislumbrar uma “polis global” capaz de colocar a “minorias ricas de estados e grupos sociais” sob o controle da maioria global. Também reconhecemos, com Gowan, que inclusive as posições “cosmopolitas democráticas” sofrerão debilidades significativas enquanto limitarem sua

atenção às instituições da política e aos princípios para sua reforma e não prestem atenção à “hercúlea ação popular” que seria necessária para realizar estes objetivos. Gowan tem razão: qualquer tentativa de constituir uma solidariedade cosmopolita terá de “enfrentar as relações sociais e econômicas do capitalismo atualmente existente”, particularmente quando um “cosmopolitismo complacente” não se enfrenta com o projeto imperialista real do qual a hegemonia dos EUA é parte central⁶⁸.

Este é o ponto de início de um cosmopolitismo crítico. Contudo, abordar o problema da agência significa *evitar as concepções instrumentalistas da arquitetura política da governança internacional*. Tratar a ONU (como uma característica chave da governança global) como um “instrumento” –um “mordomo” do “amo” (Ali), uma “arma do Departamento do Estado dos EUA” (Anderson), ou “um instrumento levemente dissimulado da política dos EUA” (Gowan)– pode ser suficiente para a polêmica, mas não o é para a análise política. Este tratamento trai uma concepção do poder inadequada e pouco teorizada, na qual as instituições internacionais são vistas como capturadas pelo poder capitalista e militar ao ponto que funcionam meramente como um “instrumento descartável”, frágil e submisso. Para serem claras, as análises cosmopolitas democráticas freqüentemente mostram certo instrumentalismo na medida em que vêem as instituições internacionais como “instrumentos neutros” que podem ser reformados em qualquer sentido e que não levam em conta os obstáculos tanto internos as próprias instituições como externos para a realização deste tipo de projeto⁶⁹.

Sugerimos que para evitar estes erros instrumentais devemos desenvolver uma análise cosmopolita *relacional* das organizações internacionais e da esfera pública global, utilizando conceitos baseados nas lições aprendidas nos debates marxistas anteriores sobre a teoria do estado para analisar os limites e possibilidades das lutas transformadoras no contexto do novo imperialismo⁷⁰. Estas teorias deverão ser retrabalhadas para dar conta das relações de gênero e raça, do novo contexto de globalização e imperialismo e dos modos nos quais as instituições internacionais diferem das instituições estatais capitalistas. Mas para podermos diminuir a brecha entre os “fatos” do poder imperial e as condições para a geração de “normas legítimas”, podemos muito bem começar por desenvolver uma análise mais matizada das instituições internacionais, das esferas políticas públicas globais e dos princípios cosmopolitas com o dos direitos humanos. A análise deve ser realizada em termos relacionais porque apenas assim é possível ver estes âmbitos como “arenas de luta” –que expressam uma materialidade institucional baseada na assimetria entre as classes assim como em um amplo espectro de movimentos populares e progressistas. Esta reorientação analítica pode ser capaz de revelar, além da materialidade dos interesses estatais e imperialistas sedimentada nestas

instituições e esferas públicas, fissuras que possam representar aberturas para lutas políticas transnacionais democráticas e transformadoras. Deste modo, também podemos começar a abordar as condições para esta “ação popular hercúlea”, cuja necessidade enfatiza Gowan, uma vez que podemos abrir a análise para confrontar os obstáculos impostos pelas relações sociais capitalistas e pelo imperialismo.

Este tipo de análise deverá avaliar as possibilidades de luta que tendem a democratizar as instituições internacionais tais como a ONU⁷¹. E prestar atenção às lutas que sejam necessárias para transformar os estados nacionais –inclusive o estado imperial– de modo tal que estas lutas se vinculem a uma esfera pública global que está emergindo para produzir transformações no nível internacional. Esta reorientação analítica pode nos permitir, finalmente, *valorizar* a lei internacional ao mesmo tempo em que criticamos e lutamos contra suas limitações, e expressar *criticamente* e não apenas retoricamente a indignação frente à violação imperialista da mesma. O ponto é a *recuperação* da política de direitos humanos como parte de um projeto cosmopolita crítico, explicitamente antiimperialista, mas também favorável ao fortalecimento da relação entre os direitos humanos e a soberania popular. Somente dessa maneira podemos começar a confrontar os direitos humanos com o império.

NOTAS

- 1 Ulrich Beck, “The Cosmopolitan Perspective: Sociology of the Second Age of Modernity”, *British Journal of Sociology*, 51(1), p. 83.
- 2 Jürgen Habermas, “What Does the Felling of the Monument Mean?”, <<http://slash.autonomedia.org/analysis/03/05/12/1342259.htm>> Esta é uma tradução de “Was bedeutet der Denkmalsturz?” no *Frankfurter Allgemeine Zeitung* (17/04/2003).
- 3 Sobre o universalismo igualitário, veja Habermas, “What Does the Felling of the Monument Mean?” Aqui desenvolvemos a distinção entre um nacionalismo liberal imperialista e um cosmopolitismo que Habermas propôs e aplicou à sua análise dos falções liberais. Veja *ibid.*, e Habermas, “Letter to America”, *The Nation* (16/12/2002) <<http://www.thenation.com/doc.mhtml?i=20021216&s=habermas>>
- 4 Veja Jean Bethke Elstain, *Just War Against Terror: The Burden of American power in a Violent World*, New York: Basic Books, 2003; Paul Berman, *Terror and Liberalism*, New York: WW Norton, 2003; e de modo mais geral, Kate Zernike, “Liberals for War: Some of the Intellectual Left’s Longtime Doves Taking on Role of Hawks”, *New York Times*

- (14/03/2003), e George Packer, “The Liberal Quandary over Iraq”, *The New York Times Magazine* (08/12/2002).
- 5 Veja especialmente Michael Ignatieff, “The Burden”, *The New York Times Magazine* (05/01/2003) e “I am Iraq”, *The New York Times Magazine* (23/03/2003).
 - 6 Ignatieff, “The Burden”, p. 24.
 - 7 Ignatieff, “Friends Disunited”, *Guardian* (24/03/2003), com a devida ênfase dada.
 - 8 Ignatieff, “The Burden”, p. 26.
 - 9 Ignatieff, “I am Iraq”.
 - 10 Ignatieff, “Friends Disunited”.
 - 11 “A Debate on American Power and the Crisis in Iraq”, moderado por Steve Wasserman, com: Christopher Hitchens, Michael Ignatieff, Mark Danner, e Robert Scheer. Transmitido pela Radio Nation, (19 ao 25/03/2003),
<<http://archive.webactive.com/radionation/rn20030319.html>> (acessado em 10/06/2003).
 - 12 Veja Michael Ignatieff, “Time to Walk the Walk”, *National Post* (14/02/2003); e sua citação em Zernike, “Liberals for War”.
 - 13 Michael Ignatieff, “A Bungling UN Undermines Itself”, *The New York Times* (15/05/2000).
 - 14 Michael Ignatieff, “Human Rights, the Laws of War, and Terrorism”, *Social Research*, 69(4), pp. 1145, 2002.
 - 15 Foi este o termo cunhado por Doris Buss para caracterizar a posição dos falcões no debate Anti-Guerra da Carleton University (24/03/2003).
 - 16 Ignatieff, “Time to Walk the Walk”.
 - 17 Michael Ignatieff, “Barbarians at the Gate?”, *The New York Review of Books*, 49(3) (28/02/2002).
 - 18 Ignatieff, “The Burden”, p. 50.
 - 19 *Ibid.*, p. 24.
 - 20 *Ibid.*, p. 50, dada a devida ênfase. Note como esta análise das “zonas de fronteira” ecoa o que disse o neoconservador Thomas Barnett da Escola de Guerra da Marinha que enfatiza os riscos para os EUA de países que estão “desconectados” da globalização econômica e da necessidade de diminuir essa “brecha”. Veja Thomas P.M. Barnett, “The Pentagon’s New Map: It Explains Why We’re Going to War and Why We’ll Keep Going to War”, *Esquire* (03/2003)
<<http://www.nwc.navy.mil/newrules/ThePentagonsNewMap.htm>>
Veja também, Jim Lobe, “Pentagon Moving Swiftly to Become “GloboCop” *Inter Press Service* (11/06/2003).
 - 21 Ignatieff, “The Burden”, p. 54.

- 22 Michael Ignatieff, "Mission Possible", *The New York Review of Books* (19/12/2002).
- 23 Simon Jeffrey, "The War May have Killed 10,000 Civilians, Researchers Say", *Guardian* (13/06/2003).
- 24 David Osborne, "WMD Just a Convenient Excuse for War, Admits Wolfowitz", *Independent* (30/05/2003). Veja também Paul Krugman que sugere no *New York Times* que se a alegação de que Saddam "constituía uma ameaça iminente... fosse fraudulenta, a preparação da Guerra poderia ser considerada como o pior escândalo na história política dos EUA ...". "Standard Operating Procedure", *New York Times* (03/06/2003). A única coisa surpreendente sobre o argumento do senador Robert Byrd de que "fomos ameaçados por uma alta dose de sentenças sobre a ameaça direta à nossa liberdade por parte de Saddam Hussein" e como poucos dentro do Congresso parecem estar escandalizados. "The Truth Will Emerge" <http://byrd.senate.gov/byrd_speeches/byrd_speeches_2003may/2.html>
- 25 John O'Farrell, "Hans off the UN", *Guardian* (13/06/2003).
- 26 Helena Smith, "Blix: I was Smeared by the Pentagon", *Guardian* (11/06/2003).
- 27 Habermas, "What does the Felling of the Monument Mean?" parágrafo 36.
- 28 Para uma brilhante, e ampla, articulação desta idéia como um direito moral básico de justificação, veja Rainer Forst, "The Basic Right to Justification: Toward a Constructivist Conception of Human Rights", *Constellations* 6(1), 1999, pp. 35-60 e para uma extensão para o transnacionalismo veja Forst, "Towards a Critical Theory of Transnational Justice", em Thomas W. Pogge, ed., *Global Justice*, Oxford: Blackwell Publishers, 2001, pp. 169-87.
- 29 Habermas, "What does the Felling of the Monument Mean?", parágrafo 41, dada a devida ênfase.
- 30 Ignatieff, "The Burden", p. 53.
- 31 Sobre este assunto, veja Amy Bartholomew "Human Rights and Post-Imperialism", *Buffalo Human Rights Law Review*, a ser publicado em 2003, e "Toward a Deliberative Legitimation of Human Rights", *Warwick-Sussex Papers in Social Theory*, 6, 2001.
- 32 Habermas, "What Does the Felling of the Monument Mean?", parágrafo 43.
- 33 *Ibid.*, parágrafo 47.
- 34 Veja a International Commission of Jurists, "Iraq-This War Must be Conducted Lawfully",

- <http://www.icj.org/news.php3?id_article=2774&lang=en> (acessado 09/06/2003). Veja também The Center for Economic and Social Rights Emergency Campaign no Iraque, “Tearing up the Rules: The Illegality of Invading Iraq” (03/2003) <www.cesr.org/iraq/docs/tearinguptherules.pdf> (acessado 31/05/2003), Michael Ratner, “War Crime Not Self-Defense: The Unlawful War Against Iraq”, <http://www.ccr-ny.org/v2/print_page.asp?ObjID=BMreedARu7&Content=107> (acessado 12/06/2003) e Phyliss Bennis, “Understanding the U.S.–Iraq Crisis: The World’s Response, the UN and International Law”, panfleto do Institute for Policy Studies (01/2003).
- 35 Ignatieff, “Friends Disunited”.
- 36 Ignatieff, “Barbarians at the Gate?”.
- 37 Ignatieff, “Time to Walk the Walk”.
- 38 Habermas, “What Does the Felling of the Monument Mean?”, parágrafo 10.
- 39 Ibid., p. 8. Habermas dirige sua visão das diferenças entre a intervenção da OTAN em Kosovo e a Guerra do Golfo em 1991, ambas apoiadas por ele, e a mais recente Guerra contra o Iraque, à qual ele é profundamente crítico, em “Letter to America”. Sobre Kosovo, veja também Habermas, “Bestiality and Humanity: A War on the Border between Legality and Morality”, *Constellations*, 6(3), 1999.
- 40 David Chandler cita Louis Henkin sobre este ponto. Veja “International Justice”, *New Left Review*, 6, p. 59.
- 41 Citado em Danilo Zolo, *Invoking Humanity: War, Law and Global Order*, Londres: Continuum Press, 2002, p. 67.
- 42 Ignatieff, “Barbarians at the Gate?”, p. 6.
- 43 Habermas, “What Does the Felling of the Monument Mean?”, p. 34. Tomamos emprestada a caracterização desta como “lei do império” dos comentários de Trevor Purvis no debate anti-guerra realizado na Carleton University (24/03/2003).
- 44 Eric Hobsbawm, “America’s Imperial Delusion”, *Guardian* (14/06/2003).
- 45 Isto não implica uma necessidade para o “governo mundial” no fim da soberania do estado. Veja Jürgen Habermas, *The Postnational Constellation: Political Essays*, Traduzido por Max Pensky, Cambridge, MA: MIT Press, 2001; John S. Dryzek, *Deliberative Democracy and Beyond*, Oxford: Oxford University Press, 2000; e Daniele Archibugi, “Cosmopolitical Democracy”, *New left Review*, 4, 2000.
- 46 É, uma análise muito melhor sobre o assunto está presente em Habermas, “What Does the Felling of the Monument Mean” e Marc Lynch, “Irrelevance Lost”, *Middle East Report Online*, 20/03/2003, www.merip.org.

org/mero/ mero032003.html, (acessado em 29/05/2003) bem como em Arundhati Roy, “Instant-Mix Imperial Democracy (Buy One, Get One Free)” que enfatiza como as nações “resistentes” se endividaram continuamente em nome dos EUA

<http://www.wagingpeace.org/articles/03.05/0513roy_instantmix.htm> (acessado em 20/05/2003).

- 47 Tanto em termos do fracasso em passar algo semelhante a uma declaração de “União pela Paz” e em termos da capitulação do Conselho de Segurança à demanda dos EUA para uma administração do pós-guerra dos EUA, veja Tariq Ali, “Business As Usual: The UN has Capitulated. Now let the North’s Plunder of the South Begin”, *Guardian* (24/05/2003).
- 48 Peter Gowan, “Neoliberal Cosmopolitanism”, *New Left Review*, 11, 2001, p. 84. Alguns situariam Ignatieff nesta categoria, mas acreditamos que a posição de Ignatieff é melhor definida como um imperialismo republicano, ainda que ela possa exibir muitas das características que Gowan atribui aos “novos cosmopolitas liberais”.
- 49 Ali, “Re-colonizing Iraq”, *New Left Review*, 21, p. 15.
- 50 Ibid., pp. 16-18.
- 51 Ali, “Business As Usual”.
- 52 Perry Anderson, “Casuistries of Peace and War”, *London Review of Books*, 25(5) (06/03/2003).
- 53 Perry Anderson, “Force and Consent”, *New Left Review*, 17, p. 8.
- 54 Anderson, “Casuistries of Peace and War”.
- 55 Anderson, “Force and Consent”, p. 9.
- 56 Peter Gowan, “Neoliberal Cosmopolitanism”, *New Left Review*, 11, p. 84.
- 57 Ibid., p. 81.
- 58 Ibid., p. 91.
- 59 Ibid., p. 85. A “Justiça Internacional de David Chandler desenvolve o tema da erosão da igualdade soberana e apresenta um extensa crítica do assalto que o cosmopolitismo dos direitos humanos perpetraram nas normas de não-intervenção e de soberania dos estados que forneciam a âncora jurídica, ainda que raramente substantiva, para a “primeira idade da modernidade”.
- 60 Nisto, ecoam Chandler em “International Justice”.
- 61 Para esta análise de Blair, veja David Chandler, “Imperialism May be Out, But Aggressive Wars and Colonial Protectorates are Back”, *Observer* (14/04/2002) <www.observer.co.uk/worldview/story/0,11581,684308,00.html> (acessado em 18/04/2003).

- 62 “The National Security Strategy of the United States of America”, “A estratégia de segurança nacional dos EUA estará baseada em um internacionalismo distinto dos EUA que reflete a união de nossos valores e nossos interesses nacionais. O objetivo desta estratégia é ajudar a tornar o mundo não apenas mais seguro, mas melhor” (10/2002), p. 1 <<http://www.whitehouse.gov/nsc/nss.pdf>> (acessado em 30/05/2003).
- 63 Anderson, “Force and Consent”, pp. 29-30.
- 64 Isto também ameaça nos levar de volta aos debates estéreis sobre os direitos e os direitos humanos entre a esquerda nos anos 70 e 80, sobre quando a esquerda deveria ser “a favor” ou “contra” direitos constitucionais e humanos e o império da lei. Veja Amy Bartholomew, “Should A Marxist believe in Marx on Rights?”, *Socialist Register 1990*, Londres: Merlin, 1990.
- 65 Chandler, “International Justice”, p. 61. Veja, também, Gowan, “Neoliberal Cosmopolitanism”, p. 91.
- 66 Daniele Archibugi, “Demos and Cosmopolis”, *New Left Review*, 13, 2002, p. 35.
- 67 veja Karl-Otto Apel “On the Relationship Between Ethics, International Law and Politico-Military Strategy in Our Time: A Philosophical Retrospective on the Kosovo Conflict”, *European Journal of Social Theory* 4(1). Este artigo também assinala nosso desacordo com a assertiva de Gopal Balakrishnan o “novo Habermas” é “essencialmente um filósofo do *establishment*” e que a “virada na direção do discurso da ética cria um eufemismo mistificante que cobre a enormidade do imperialismo contemporâneo”. “Overcoming Emancipation”, *New Left Review*, 19, 2003, p. 124.
- 68 Gowan, “Neoliberal Cosmopolitanism”, p. 93. A idéia de “cosmopolitismo complacente” é atribuída a Timothy Brennan, “Cosmopolitanism and Internationalism”, *New Left Review*, 7, 2001.
- 69 Estas limitações analíticas são refletidas, na mesma medida, nas respectivas posições sobre os direitos humanos.
- 70 veja por exemplo, Nicos Poulantzas, *State, Power, Socialism*, traduzido por Patrick Camiller, Londres: Verso, 1978; Stuart Hall, *Drifting into a Law and Order Society*, Amersham: The Cobden Trust, 1980; Stuart Hall, “Nicos Poulantzas: State, Power, Socialism”, *New Left Review*, 119, 1980; Ralph Miliband, “Poulantzas and the Capitalist State”, *New Left Review*, 82, 1973; Leo Panitch, “The New Imperial State”, *New Left Review*, 2, 2000 e “The Role and Nature of the Canadian State”, em Leo Panitch, ed., *The Canadian State: Political Economy and Political Power*, Toronto: University of Toronto Press, 1977.
- 71 Dryzek, *Deliberative Democracy and Beyond*.

